



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. N.º 141/2025

Amaral Ferrador, 14 de outubro de 2025.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores na 31ª (trigésima primeira) Sessão Ordinária, realizada em 13/10/2025, apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 053/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, para os Cargos/Funções Auxiliar de Saúde Bucal e Odontólogo à Secretaria Municipal de Saúde. (cópia em anexo). **(APROVADO POR 05 VOTOS FAVORÁVEIS E 04 CONTÁRIOS)**.

PROJETO DE LEI Nº 053/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, para os Cargos/Funções Auxiliar de Saúde Bucal e Odontólogo à Secretaria Municipal de Saúde. **(APROVADO POR UNANIMIDADE)**.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 064/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, nos Cargos/Funções de Motorista da Secretaria de Educação. (cópia em anexo). **(APROVADO POR 05 VOTOS FAVORÁVEIS E 04 CONTÁRIOS)**.

PROJETO DE LEI Nº 064/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, nos Cargos/Funções de Motorista da Secretaria de Educação. **(APROVADO POR UNANIMIDADE)**.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 067/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, nos Cargos/Funções de Monitor de Escola. (cópia em anexo). **(APROVADO POR 05 VOTOS FAVORÁVEIS E 04 CONTÁRIOS)**.

PROJETO DE LEI Nº 067/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, nos Cargos/Funções de Monitor de Escola. **(APROVADO POR UNANIMIDADE)**.

PROJETO DE LEI Nº 068/2025: Abre Crédito Especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **(APROVADO POR UNANIMIDADE)**.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 075/2025: O Vereador Moises Essi, da bancada do PDT, vem, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Executivo Municipal o seguinte: Que seja construído um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Coronel Amaral Ferrador em frente ao Supermercado Wilgues. (cópia em anexo). **(APROVADO POR UNANIMIDADE)**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 076/2025: O Vereador Paulo Adriano Vicente Carvalho, da bancada do PDT, vem, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Executivo Municipal o seguinte: Que sejam providenciados adesivos para identificação dos veículos doados pelo Estado ao Município de Amaral Ferrador. (cópia em anexo). **(APROVADO POR UNANIMIDADE).**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 077/2025: O Vereador Iuri da Silva Soares, da bancada do PDT, vem, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Executivo Municipal o seguinte: Que seja realizado o reparo na estrada próximo a caixa d'água no Rincão dos Vargas. (cópia em anexo). **(APROVADO POR UNANIMIDADE).**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 023/2025: Joice Beranice Coelho Leites (PDT), Rosileti Silva Vasconcelos (PDT), Iuri da Silva Soares (PDT) e Moisés Essi (PDT), Vereadores desta Casa Legislativa, vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 34, inciso XI da Lei Orgânica do Município requerer, do Executivo Municipal, seja esclarecido: Em relação a Secretaria de Agricultura, qual o número total de cargos existentes no quadro de pessoal da referida? Quais são as nomenclaturas de todos os cargos existentes na Secretaria de Agricultura? Especificar o nome do servidor que ocupa o cargo atualmente? O tipo de vínculo do servidor, e a carga horaria semanal do mesmo? (cópia em anexo). **(APROVADO POR UNANIMIDADE).**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 024/2025: Joice Beranice Coelho Leites (PDT), Rosileti Silva Vasconcelos (PDT), Iuri da Silva Soares (PDT) e Moisés Essi (PDT), Vereadores deste Poder Legislativo, vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 34, inciso XI da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 194, §2º do Regimento Interno desta casa legislativa, requerer, do Executivo Municipal, seja esclarecido, com documentos: Seja informado quais são os dias e horários que estão sendo alugados, por quem, valor e comprovantes de pagamento dos referidos. Justifica-se o presente pedido, tendo em vista que a resposta trazida pelo Executivo Municipal, em seu Ofício de nº 28/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo se limitou a dizer não haver horários disponíveis, já que todos estão ocupados, não atendendo, assim, o requerido no Pedido de Informações nº 017/2025, razão pela qual reitera-se. (cópia em anexo). **(APROVADO POR UNANIMIDADE).**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 025/2025: Joice Beranice Coelho Leites (PDT), Rosileti Silva Vasconcelos (PDT), Iuri da Silva Soares (PDT) e Moisés Essi (PDT), Vereadores deste Poder Legislativo, vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 34, inciso XI da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 194, §2º do Regimento Interno desta casa legislativa, requerer, do Executivo Municipal, seja esclarecido, com documentos: Relação de contratos de aluguéis firmados pelo Município de Amaral Ferrador, contendo nome do locador, finalidade, órgão do governo como destinatário (usuário), valor mensal, vigência, secretaria solicitante; Cópia integral dos processos de contratação, seja por dispensa ou inexigibilidade de licitação. (cópia em anexo). **(APROVADO POR UNANIMIDADE).**

PROPOSIÇÃO Nº 021/2025: Os Vereadores Moisés Essi, Iuri da Silva Soares, Joice Beranice Coelho Leites e Rosileti Silva Vasconcelos, da Bancada do PDT, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal o seguinte: Propõe-se que a Prefeitura Municipal e entidades representativas do setor agropecuário local, inicie estudos de viabilidade para a organização da Expoagro. Este processo incluiria a formação de uma comissão organizadora, a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

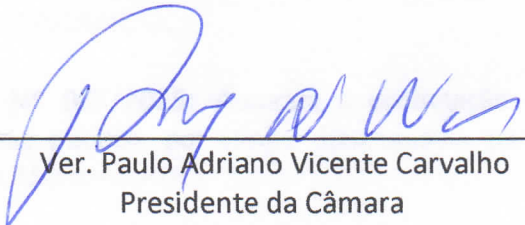
busca por parcerias com a iniciativa privada e órgãos governamentais, e a elaboração de um calendário de eventos que contemple as particularidades e necessidades de Amaral Ferrador. (cópia em anexo). **(APROVADO POR UNANIMIDADE).**

PROPOSIÇÃO Nº 022/2025: O Vereador Paulo Adriano Vicente Carvalho, da Bancada do PDT, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal o seguinte: Propõe-se a Prefeitura Municipal que faça a construção de uma pracinha infantil completa e segura, a ser instalada junto à academia pública localizada ao lado do Centro de Integração e Valorização do Idoso (CIVIT) São José. (cópia em anexo). **(APROVADO POR UNANIMIDADE).**

PROPOSIÇÃO VERBAL: O Vereador Paulo Adriano Vicente Carvalho, da Bancada do PDT, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal o seguinte: Que seja retirado o barranco na propriedade do Senhor Valdir na localidade do Morro Agudo, pois devido este barranco toda vez que chove enche sua oficina de água e de terra, e também acaba cortando a estrada deixando eles com difícil acesso a chegar na sua propriedade. **(APROVADO POR UNANIMIDADE).**

PROPOSIÇÃO VERBAL: O Vereador Moises Essi, da Bancada do PDT, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal o seguinte: Que seja realizado o conserto da estrada do Capoeirão, principalmente antes da entrada da propriedade do Senhor Mariano Witkowski e depois da casa da Senhora Suzana, justifica-se o seguinte pedido devido reclamações de moradores que precisam trafegar pela referida estrada, e estão encontrando dificuldades em passar nestes trechos devido ter buracos e uma depressão na estrada onde pega o veículo em baixo causando danos e prejuízos. **(APROVADO POR UNANIMIDADE).**

Atenciosamente,



Ver. Paulo Adriano Vicente Carvalho
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
RONIVAN FONTOURA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL
Amaral Ferrador/RS